



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/02/2020

Jornal AMP

Página 481

Edição 1947

Korine

Ass. Responsável

LEI Nº 1.951/20

Data 11.02.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 138.700,98 (centro e trinta e oito mil, setecentos reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRET. MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.30.00(1086)-000	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00(1087)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.010,92
3.3.90.39.00(1088)-510	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.293,75
3.3.90.39.00(1089)-511	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.396,31
TOTAL	R\$ 138.700,98	

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	130.010,92
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.293,75
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.396,31
	TOTAL	138.700,98

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de

HÉLIO KUERTEN-BRUNING
Prefeito Municipal